

# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (11/10/2023), às nove horas (09h00min) em primeira chamada, por convocação do Presidente do Consórcio, Prefeito ROGER FERNANDES GASQUES, de forma presencial e também por videoconferência acessível através do seguinte link: https://us06web.zoom.us/j/84262221316, foi realizada a Reunião do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista. Reuniram-se os seguintes membros do Conselho Diretor: o PRESIDENTE: Roger Fernandes Gasques, Prefeito de Álvares Machado; 1º VICE PRESIDENTE: Suelen Nara Matos Mative, Prefeita de Caiabu; 2º VICE PRESIDENTE: Wheslen Thiego Scaione Cachoeira, Prefeito de Indiana; 1° SECRETÁRIO: Edson Tomazini, Prefeito de Presidente Prudente; 2° SECRETÁRIO: Adailton Cesar Menossi, Prefeito de Anhumas; 1º TESOUREIRO: Marcos Slobodticov, Prefeito de Rancharia; 2º TESOUREIRO: André Marcelo Zuquerato dos Santos, Prefeito de Regente Feijó. Participaram a convite do Presidente a Srta. Maria Heloisa da Silva Cuvolo, Diretora Executiva, o Sr. Claudio Denner Monteiro, Diretor de Saúde, o Sr. Sergio Ricardo Stuani, Diretor Jurídico, Sr. Luis Gustavo Seki Deguchi, Controlador Interno do CIOP, Sr. Elton Rodrigo de Castro Garcez, Assistente Jurídico do CIOP, e o Sr. Julio Cesar Graton Pagnosi, Assistente Jurídico. O Presidente, fazendo uso da palavra, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, colocou para os presentes a pauta da reunião. 1 - Pendências de Municípios Consorciados: O Presidente iniciou esclarecendo que a reunião foi convocada para informar ao Conselho Diretor sobre débitos dos municípios consorciados, e providencias que estão sendo adotadas pelo Consórcio. Informou que foram realizadas tratativas com todos os Municípios Consorciados que possuem débitos com o Consórcio, entretanto, até o momento, nem todas restaram frutíferas. Explicou que algumas situações são mais críticas, como é o caso de Presidente Prudente, que se encontra em atraso com os pagamentos dos contratos de programa, contratos de prestação de serviços e contrato de rateio do CIOP, somando mais de R\$ 8 milhões, e em que existe uma preocupação mais acentuada com a situação dos plantonistas das UPAs que está sem assinatura da renovação, o que, pelo fato de poder prejudicar o funcionamento das UPAS foi levado ao conhecimento do MP. Expôs, também, que Presidente Epitácio e Santo Expedido não pagaram nenhuma parcela do Contrato de Rateio de 2023, que Nantes e Euclides da Cunha não pagaram as parcelas referentes aos meses de



janeiro a abril do Contrato De Rateio de 2023, acrescentando que essas impontualidades, com a proximidade do final do ano, podem comprometer a questão orçamentária do consorcio podendo gerar rejeição de contas com responsabilização do presidente do consórcio. Em virtude disso, explicou que ações mais efetivas serão adotadas em relação a essas pendências, de modo a se alcançar uma solução que não seja a suspensão dos serviços, evitando que se prejudique os serviços públicos essenciais que estão envolvidos, e está trazendo ao conhecimento do conselho para que tudo ocorra de forma transparente. Acentuou que o atraso nos repasses além de comprometer os serviços, compromete o funcionamento do CIOP e pode comprometer as contas perante o TCE. Com a palavra, a Srta. Maria Heloisa da Silva Cuvolo ressaltou que a reunião foi convocada de urgência haja vista que hoje teremos reunião administrativa perante o MP onde será tratado sobre a não renovação do contrato dos plantonistas das UPAS e dos atrasos neste contrato, pois na presente data o contrato já está vencido há 01 mês e o município não repassou os valores destinados aos pagamentos dos serviços prestados em julho e agosto, somando R\$ 1 milhão e 300 mil não saldados. Que no sistema 1 doc da Prefeitura de Prudente consta manifestação da secretaria de finanças sobre a inexistência de recursos para aditamento do contrato e que há minuta de aditamento pelo prazo de 60 dias, o que implicaria encerramento do novo contrato daqui 30 dias, gerando a mesma situação enfrentada agora. Que as UPAS atuam como hospitais para pacientes em estado grave e a falta de plantonistas pode causar colapso, e por tal razão foi solicitado apoio do MP para que o CIOP não venha a ser apontado como responsável pelo colapso. Que a não renovação obriga o CIOP a informar as empresas médicas que estarão trabalhando sem contrato e sem previsão de pagamento. Que a lei e o estatuto preveem a responsabilidade solidária de todos os Consorciados pelos débitos não honrados, explicando que as medidas discutidas são voltadas a evitar esse cenário. Expôs também que o CIOP está se valendo de todos os meios para buscar uma solução junto aos Municípios Consorciados que contam com pendências. Que o atraso no repasse compromete as obrigações da administração do CIOP, e por tal razão já está tomando medidas visando economizar com proibição de horas extras, banco de horas, redução de custos, mas reaistrando que não há tantas medidas ao seu alcanca haia vista que o CIOP não atua tanto com atendimento externo. Que, sabendo da dificuldade dos municípios no pagamento dos rateios ao final do ano, antecipou o



pagamento da 1ª parcela do 13º para não chegar a dezembro com tantas pendencias de folha. Com relação ao débito de Pres. Epitácio (nenhum pagamento do rateio em 2023), informou que o município pediu redução do rateio em razão da redução populacional no censo 2022, publicado em junho de 2023, mas que tal pretensão não pode ser aceita, eis que o rateio 2023 foi aprovado em 2022 com base na estimativa populacional IBGE daquela época. Além disso, houve municípios que experimentaram aumento populacional, e o CIOP não solicitou aumento do rateio. Que o novo censo já foi considerado para o rateio 2024. Em relação a Pres. Prudente, aduziu que em anos anteriores, no final do ano, o município apresenta dificuldade nos repasses, mas este ano essa dificuldade se apresentou a partir de agosto. As pendências se referem a contratos de programa onde há saldo positivo em razão de verbas estimadas e reservadas, assim, em 30/08/2023, o secretário municipal de saúde autorizou remanejamento de saldos positivo de contratos vigentes perante a referida secretaria. Considerando quem em outras oportunidades se procedeu desta forma, foi feito novamente, ocorre que não houve posterior regularização e os atrasos persistem em relação a parcelas vencidas em 30/08 e 30/09, não apenas nos contratos da saúde, mas também no contrato da Cidade da Criança. Ocorre que tais saldos não podem suportar meses seguidos de atraso sob pena de comprometer pagamento de empregados, encargos, insumos como oxigênio, lavanderia, alimentação, água, luz e telefone das UPAS. Acrescentou que o setor de finanças está entrando em contato com os municípios em atraso e não havendo regularização, haverá a notificação dos municípios informando sobre a possibilidade de suspensão dos serviços nos termos dos contratos de rateio. Acrescentou que Taciba, que se encontrava em atraso há mais tempo, após a notificação e suspensão dos serviços, regularizou o pagamento das empresas credenciadas, mas segue em atraso com o rateio de 2023 desde janeiro. Fazendo uso da palavra, a Sra. Suelen Nara Matos Mative, Prefeita de Caiabu, se manifestou no sentido de que a Prefeitura de Presidente Prudente deve ser responsabilizar por suas despesas, pois, assim como Caiabu, todos os Municípios do Consórcio tiveram que cortar gastos, razão pela qual entende que não é justo que os demais consorciados sejam responsabilizados pela inadimplência. Com a palavra, o Sr. Edson Thomazini, Prefeito de Presidente Prudente, afirmou que assinou, nesta data, o aditivo do contrato dos plantonistas das UPAS por mais 01 (um) ano, o que, conforme informou a Srta. Heloisa, destoa da minuta apresentada pela Prefeitura através



do sistema "1Doc", onde constava o prazo de 60 (sessenta) dias, bem como, reserva orçamentária por 60 dias. A partir desta informação o prefeito informou que tal pendencia estava sendo resolvida com o jurídico e com a secretaria de saúde e iria ser apresentada na reunião de logo em seguida com o MP. A diretora executiva então mencionou os atrasos com os demais contratos do município, bem como, com o rateio, cujo valor mensal aproximado de R\$ 90 mil compromete os compromissos da administração do CIOP. O prefeito Roger então consultou o prefeito Ed Tomas se o município conseguiria apresentar uma programação de pagamentos. Prefeito Ed informou que a regularização dos pagamentos é uma prioridade do município e está sendo feita conforme uma ordem cronológica dos vencimentos, e também, conforme as prioridades. Prefeito Roger reiterou a necessidade de regularização dentro do exercício para evitar que se tornem dívida ativa e comprometam a aprovação das contas do CIOP. Reiterou ao prefeito o pedido de apresentação de programação de regularização, a ser estabelecido com o financeiro do município, programação que seria apresentada em nova reunião do conselho. Prefeito Ed informou que iria tentar e daria retorno ao CIOP. Ajustou-se por unanimidade aguardar até segunda-feira próxima um posicionamento da Prefeitura e que quanto aos demais municípios em débito, promover-se as notificações. Prefeito Roger reiterou que a intenção é manter os municípios juntos, com auxílio mutuo e que a situação de débito compromete toda a gestão do consórcio, colocando-se a disposição para auxiliar no que fosse preciso. 2 – Nomeação para cargo dos quadros do CIOP: A Diretora Executiva solicitou a autorização do Conselho Diretor para incluir mais um tópico na pauta, a saber, a nomeação de profissional para ocupar cargo em comissão dos quadros do CIOP, trata-se do cargo de Coordenador Responsável Técnico, criado pela Resolução 39/2023, para atuação perante o município de Rosana, para coordenação dos empregados que atuam na atenção básica do município. Por ter havido aumento do número de empregados sob a gestão associada do CIOP naquele município, o consórcio propôs e o município acolheu a criação do cargo com atribuições de coordenação de equipe e responsabilidade técnica. O Conselho, por unanimidade, autorizou a inclusão do item na pauta. Após a autorização, o Diretor de Saúde Sr. Claudio Denner Monteiro informou que o município indicou para ocupar o cargo Sra. Maria Kaligiana Pereira de Oliveira, conforme Ofício 0119/2023, pessoa com formação técnica adequada e experiencia de atuação de muito tempo no próprio



município, considerada adequada para a função. O Presidente submeteu o tema a votação pelos membros presentes, que deliberaram, por unanimidade, pela nomeação da Sra. Maria Kaligiana Pereira de Oliveira para o cargo de Coordenador de Coordenador Responsável Técnico. Após a votação do item acima, foi franqueada a palavra aos presentes e, ninguém desejando fazer uso, o Presidente encerrou a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pela Diretora Executiva.

Presidente Prudente/SP, 11 de outubro de 2023

Roger Fernandes Gasques
Presidente do CIOP

Maria Heloisa da Silva Cuvolo
Diretora Executiva do CIOP